



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 19/2023, de 2 de maio

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 02-MAI-2023

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia **02-mai-2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da Reunião n.º VI / 2023 (ord.), de 21-mar.
2. **Celebração de protocolo de parceria com a *Espiral de Vontades - Associação de apoio a desfavorecidos*, para o desenvolvimento do projeto “*Monchique Solidário*” para o ano 2023** [Proposta n.º 231-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos das alíneas *o*) e *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de acordo de parceria com a *Espiral de Vontades - Associação de apoio a desfavorecidos*, para o desenvolvimento do programa “*Monchique Solidário*”, *cfr.* minuta apensa à ata.
3. **Fixação dos tarifários dos serviços de águas, de águas residuais domésticas e de gestão de resíduos urbanos para 2023** [Proposta n.º 258-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, em conjugação com o preceituado no artigo 21.º do *Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais e no artigo 81.º da Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos*, da *ERSAR*, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os tarifários dos serviços de águas, bem como de águas residuais domésticas e de gestão de resíduos urbanos para 2023, produzindo efeitos no mês seguinte ao da sua aprovação, no estrito propósito da publicidade que lhe é exigida e atenta a urgência da eliminação do incumprimento na fixação de preços nos termos legalmente aplicáveis.
4. **Atribuição de apoio à habitação para jovens ao abrigo do regulamento municipal (Proc. 2023/850.10.003/1** [Proposta n.º 259-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no artigo 18.º do *Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a (...) e (...), no âmbito da candidatura a que se refere o processo n.º 2023/850.10.003/1, devendo, para o efeito, prosseguir a formalização a que se refere o artigo 19.º do mesmo regulamento.
5. **Celebração de protocolos de colaboração com o movimento associativo cinagético local para a beneficiação da rede viária agrícola e florestal, no âmbito da prevenção de incêndios em 2023** [Proposta n.º 260-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], ao abrigo do disposto na alínea *o*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de parceria com as entidades gestoras das zonas de caça municipais e associativas do concelho para a beneficiação da rede viária agrícola e florestal no âmbito da prevenção de incêndios rurais em 2023 – *Associação de Caça e Pesca de Alferce; Associação de Caça e Pesca “Os Monchiqueiros”; Clube de Caça de Torre de Guena; Clube de Caçadores de Marmeleite; Clube de Caça e Pesca Moinho do Coreino; e Clube de Caça e Pesca de Monchique* –, preconizando um investimento de 39.000,00€.
6. **Atribuição de apoio pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique para a ação de formação obrigatória para o serviço de brigadas de aeródromo** [Proposta n.º 261-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO], ao abrigo do disposto na alínea *o*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro até ao montante de 1.900,00€ (mil e novecentos euros) à *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique*, para a realização da ação de formação de aeródromo.
7. **Ratificação do contrato celebrado com a *Vicentina* para o curso de monitor de campos de férias** [Proposta n.º 262-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], ao abrigo do disposto na alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

celebração de contrato com a *Vicentina Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste* para a realização do curso de monitor de campo de férias.

8. **Celebração de protocolo de cooperação com a Rádio Fóia, CRL para a informação de interesse público e divulgação de atividades municipais para o ano 2023** [Proposta n.º 263-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o estabelecimento de parceria com a Rádio Fóia, CRL, preconizando a divulgação de informação de interesse público e de atividades municipais, no ano 2023, no valor de 10.000,00€.
9. **Celebração de protocolo de colaboração académica, científica e tecnológica com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa** [Proposta n.º 264-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], para os devidos efeitos, nos termos das alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, celebrar protocolo de colaboração académica, científica e tecnologia com a *Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa*, cfr. minuta apensa à ata.
10. **Aplicação de taxa excecional na frequência da Creche “O Ouricinho” - ano letivo 2022/2023 (Reg. 10600/2022)** [Proposta n.º 265-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, conceder isenção de 50% do pagamento de mensalidades e alimentação, relativas à frequência da creche municipal “O Ouricinho”, da criança (...), no ano letivo 2022/2023, desde fevereiro de 2023.
11. **Aplicação de taxa excecional na frequência da Creche “O Ouricinho” - ano letivo 2022/2023 (Reg. 1667/2023)** [Proposta n.º 266-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, conceder isenção total do pagamento de mensalidades e alimentação, relativas à frequência creche municipal “O Ouricinho”, da criança (...), no ano letivo 2022/2023, desde janeiro de 2023.
12. **Aplicação de taxa excecional na frequência da Creche “O Ouricinho” - ano letivo 2022/2023 (Reg. 1775/2023)** [Proposta n.º 267-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, conceder isenção total do pagamento de mensalidades e alimentação, relativas à frequência creche municipal “O Ouricinho”, da criança (...), no ano letivo 2022/2023, a partir do mês de fevereiro de 2023.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 2 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

Nota: Os nomes e dados pessoais de munícipes são suprimidos no presente edital, em cumprimento do RGPD, podendo os interessados solicitar, nos termos da lei, a consulta do processo.